



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPAN/UFMS Nº 88/2018

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da seleção de barracas para o 1º ARRAIAL UFMS NOS CÂMPUS, a se realizar no dia 17 de agosto deste ano.

1. Candidatos com inscrições deferidas:

CONCESSÃO DE BARRACAS DEFERIDAS			
BARRACA	RESPONSÁVEL	RGA/SIAPE	PRODUTO
01	ANDRE FELIPE DE CARVALHO SIGARINI	2018.0562.012-6	cachorro quente
02	ARIANNE MONGE DE LIMA	2016.0553.033-6	bolos
03	ILMA DANIELLY GONCALVES PEREIRA DE CARVALHO	2017.0553.020-6	caldos (sarravulho)
04	LAURIANNE SORRILHA DO AMARAL	2015.0569.037-4	refrigerante e água, quentão e chocolate quente e correio elegante e barraca do beijo
05	LUCIANA CHALIS SOQUERE	2018.0552.029-6	bobó de galinha
06	NATHÁLIA GUIMARÃES DE ARRUDA ALVES DA CRUZ	2018.0547.021-3	bolos no pote
07	TAYNNAH DAMIANA SILVA DE ARRUDA	2018.0553.039-9	caldos
08	MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA	1144864	Doações para Haitianos
09	JILSEANNY DA SILVA MAGALHÃES	2016.0547.040-6	Arroz carreteiro

2. Não houve inscrições indeferidas para a concessão de barracas.

3. São deveres dos proponentes das barras, conforme artigo 11 do Edital CPAN nº 75/2018:

- I. A partir dos materiais disponibilizados pela UFMS, montar sua estrutura até às 16h do dia 17 de Agosto;
- II. Decorar a barraca sob sua responsabilidade até às 16h do dia 17 de Agosto;

- III. Se responsabilizar pelos móveis, equipamentos e utensílios a serem utilizados durante a festa;
- IV. Disponibilizar no local, de forma visível, o cardápio e os valores dos produtos;
- V. Dispor de pessoal para atendimento aos participantes;
- VI. Manter a barraca em pleno funcionamento e em perfeitas condições de higiene e zelo até às 24h do dia 17 de Agosto;
- VII. Acondicionar o lixo produzido em sacos plásticos e o transportes durante e ao termino do evento até o coletor de resíduos;
- VIII. Desmontar sua barraca no período matutino do dia 18 de Agosto e descartar em local indicado pela Comissão Organizadora Central os lixos produzidos.

4. Os recompensáveis pelas barracas deverão providenciar as lâmpadas, cadeiras, mesas, fogões, panelas, gás e demais utensílios necessários à oferta do serviço ou produto, conforme parágrafo único do artigo 9º do Edital CPAN nº 75/2018.

5. Inscrições deferidas da Quadrilha:

Responsável	RGA	Integrantes	Segmentos
CAMILA SOARES CAVALCANTE	2018.0525.023- 0	21	acadêmicos(as) - multicursos

6. As quadrilhas deverão estar no local da concentração no dia 17 de Agosto com todos os componentes, devidamente caracterizados, com antecedência de, pelo menos, vinte minutos antes da sua apresentação.

7. As apresentações terão um tempo mínimo de 5 e máximo 8 minutos, conforme previsão no artigo 16 do Edital CPAN nº 75/2018.

Corumbá, 15 de agosto de 2018.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 16/08/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688353** e o código CRC **4613AFE2**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.001187/2018-32

SEI nº 0688353